



DECLARAÇÃO - CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que não foram realizados processos de concursos públicos ou similares nesta Câmara Municipal desde sua criação até a presente data do ano de 2026.

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador-Presidente